



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/06/2021

000599

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001828/2021

Número do processo:	0001828/2021	Número único:	1K3.121.XW6-20
Solicitação:	215 - Ofício	Número do protocolo:	16555
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	871.521.269-68
Requerente:	3248 - HALINA KRAJEWSKA	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	CENTRO
Endereço:	Rua LOURENCO MLYNARCZYK Nº 26 - 84620-000	Município:	Cruz Machado - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	(42) 99903-9117
E-mail:	halinakrajewska@yahoo.com.br	Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO	Atualmente com:	PROTOCOLOPMCM
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO	Situação:	Não analisado
Org. de destino:	001.001.005 - COMPRAS	Em trâmite:	Sim
Protocolado por:	PROTOCOLOPMCM	Procedência:	Interna
Situação:	Não analisado	Prioridade:	Normal
Protocolado em:	25/06/2021 14:46	Previsto para:	
Súmula:	Ofício -259/2021	Concluído em:	
Observação:			

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

HALINA KRAJEWSKA
(Requerente)

Hora: 14.45.23



Secretaria
Municipal de
SAÚDE
CRUZ MACHADO
para todos

Secretaria Municipal de Saúde

000600

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1945 - E-mail: saude@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

Ofício Nº 259/2021

Cruz Machado, 25 de junho de 2021.

Ao Departamento de Licitações e Compras

Venho por meio deste solicitar o Aditivo de Valor e Prazo referente ao contrato 058/2017 Processo 068/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a Empresa K. H. Meneses pelo período de 03 (três) meses onde tem como objetivo a contratação de médico clínico geral para prestar serviços de consultas ambulatoriais junto a Secretaria Municipal de Saúde.

O mesmo se faz necessário devido à escassez de médicos Clínicos Gerais que encontramos em nosso quadro de funcionários, onde tivemos dois concurso públicos, porem sem sucesso necessitamos desse serviço devido à grande demanda de pacientes para consultas ambulatoriais.

Sem mais para o momento e certos do atendimento à esta solicitação, agradecemos e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Halina krajewska
Secr. Mun. de Saúde
DECRETO 3454/2021

HALINA KRAJEWSKA
Secretária de Saúde

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



Departamento de
**COMPRAS E
LITIGAÇÕES**
CRUZ MACHADO
para todos

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato 058/2017, firmada entre o município de Cruz Machado e o K. H. MENESES EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob número 26.770.999/0001-41, conforme Pregão Presencial nº 037/2017, cujo é objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de Enfermeiro, Técnico de Reabilitação de Dependentes Químicos, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Profissionais Médicos pra consultas ambulatoriais e plantões, pelo período de 06 (seis) meses até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público, em seus itens

VALOR: R\$ 64.800,00 (sessenta quatro mil e oitocentos reais)

Autorizo à elaboração do Termo Aditivo de prazo e valor cumpridas as disposições legais, conforme solicitações em anexo.

Cruz Machado, 30 de junho de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTABIL

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTABIL** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria de Saúde – Tocante ao Contrato sob nº 058/2017, processo nº 068/2017, seqüencial nº 3461.

EMPRESA: K. H. MENEZES EIRELI - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de Enfermeiro, Técnico de Reabilitação de Dependentes Químicos, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Profissionais Médicos pra consultas ambulatoriais e plantões, pelo período de 06 (seis) meses até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público, em seus itens

DO VALOR: R\$ 64.800,00 (sessenta quatro mil e oitocentos reais)

DO PRAZO: 03 (três) meses

DATA DO VENCIMENTO: 03 de junho de 2021

Cruz Machado, 30 de junho de 2021

ADRIANE BEHRENS
Coordenador Mun. de Tributação
Decreto 3470/2021

Requisitante

Adriane Behrens



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Departamento de Contabilidade

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 228 - E-mail: jefferson@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



Cruz Machado, 02 de Julho de 2021.

Parecer Contábil 258/2021

Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde – K. H. Menezes Eireli ME
Aditamento de Contrato 058/2017, Processo 068/2017

Em Atenção à solicitação da Sra. Adriane Behrens, para verificar a existência de recursos orçamentários. Certifico que:

- (X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
- () - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
- () - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos Orçamentários 2021:

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
80	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 256.701,24	R\$ 64.800,00
Total						R\$ 64.800,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Venho através do presente, solicitar **PARECER JURÍDICO** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – Tocante ao Contrato sob nº 058/2017, processo nº 068/2017, seqüencial nº 3461.

EMPRESA: K. H. MENEZES EIRELI - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de Enfermeiro, Técnico de Reabilitação de Dependentes Químicos, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Profissionais Médicos pra consultas ambulatoriais e plantões, pelo período de 06 (seis) meses até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público, em seus itens

DO VALOR: R\$ 64.800,00 (sessenta quatro mil e oitocentos reais)

DO PRAZO: 03 (três) meses

DATA DO VENCIMENTO: 03 de julho de 2021

Cruz Machado, 02 de julho de 2021.

ADRIANE BEHRENS

Coordenador Mun. de Tributação
Decreto 3470/2021

Requisitante

ADRIANE BEHRENS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Recebido

02-07-2021





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K. H. MENEZES EIRELI
CNPJ: 26.770.999/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:02:11 do dia 06/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2021.

Código de controle da certidão: **2B22.4039.CD05.4605**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K. H. MENEZES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.770.999/0001-41

Certidão nº: 20618280/2021

Expedição: 02/07/2021, às 16:10:43

Validade: 28/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K. H. MENEZES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.770.999/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024465601-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.770.999/0001-41**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000608

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.770.999/0001-41
Razão Social: K H MENEZES EIRELI ME
Endereço: R VALDEMAR ESTRELA 5372 SALA A / RIO MADEIRA / PORTO VELHO / RO / 76821-346

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503052162093100

Informação obtida em 02/07/2021 16:14:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000609

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

K. H. MENEZES EIRELI- ME CNPJ: 26770999000141

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWVESI8HLFQ2I4A1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://PMCM.PR.GOV.BR>

Cruz Machado (PR), 02 de Julho de 2021

PARECER JURÍDICO Nº 312/2021

Assunto: Termo de Aditivo

Contrato nº: 058/2017 – Pregão Presencial nº 037/2017

Contratada: K. H. Menezes EIRELI

Objeto: Prestação de serviços de profissionais Médicos

1. Relatório

Foi encaminhada a este Departamento a solicitação da Sra. Adriane Behrens, na qual requer parecer jurídico referente ao aditamento de prazo do Contrato nº 058/2017, Processo nº 068/2017 e sequencial nº 3461.

A solicitação veio acompanhada com os seguintes documentos:

- Contrato nº 058/2017;
- Ofício nº 259/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;
- Parecer Contábil nº 258/2021;
- Certidões de regularidade fiscal;
- Autorização do Executivo Municipal.

É o relatório, passo a opinar.

2. Análise

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito; ademais, a análise feita neste parecer restringe-se à verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. Mérito

O contrato acima citado possui como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de profissionais Médicos, referente a consultas ambulatoriais e plantões, pelo período de 06 (seis) meses, até a ocupação das vagas por servidores efetivos em Concurso Público.

O objetivo principal do Termo de Aditivo é a prorrogação pelo prazo de 03 (três) meses do Contrato n° 058/2017, totalizando o valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, mediante o Ofício n° 259/2021, solicita o aditamento do Contrato n° 058/2017, informando que o mesmo se faz necessário devido à escassez de Médicos Clínicos Gerais que encontram no quadro de funcionários, que houve dois concursos públicos, mas que sem sucesso, necessitando do serviço devido a grande demanda de pacientes para consultas ambulatoriais.

O Parecer Contábil n° 258/2021 indica e certifica a disponibilidade orçamentária para o aditamento do Contrato n° 058/2017.

Quanto à regularidade fiscal da Contratada K. H. Menezes EIRELI, foram devidamente juntadas as certidões atualizadas.

A Lei Federal n° 8.666/93, a teor de seu artigo 57, inciso II, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, o aditamento de prazo, observando o tempo máximo previsto.

Com efeito, preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Em análise ao pedido, verifica-se a possibilidade da Administração Pública efetuar o aditamento, estando dentro do limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Portanto, constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, tendo em vista que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Outrossim, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes e, conforme dispõe o § 2º do artigo acima descrito, toda



prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o pacto.

Nesse sentido, mediante a Autorização de Aditivo Contratual, o Executivo Municipal autoriza a elaboração do Termo de Aditivo ao Contrato nº 058/2017.

4. Conclusão

Ante o exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, esta Procuradora opina pela possibilidade jurídica da realização do aditivo ao Contrato nº 058/2017, cujo objetivo é a prorrogação pelo prazo de 03 (três) meses, tendo em vista que a situação concreta está justificada, possuindo respaldo na legislação.

Ademais, em cumprimento ao Princípio da Publicidade, o Termo de Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, em atendimento ao dispositivo da Lei nº 8666/93.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 05 de julho de 2021.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL



TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 058/2017
CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2021
PROCESSO Nº 068/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: K. H. MENEZES EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de Enfermeiro, Técnico de Reabilitação de Dependentes Químicos, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Profissionais Médicos pra consultas ambulatoriais e plantões, pelo período de 06 (seis) meses até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público, em seus itens.

DO VALOR: R\$ 64.800,00 (sessenta quatro mil e oitocentos reais)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

DA VIGÊNCIA: 03 de julho de 2021 a 03 de outubro de 2021

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO


Antônio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal

CONTRATADA

K. H. MENEZES EIRELI



ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 058/2017
ADITIVO SOB Nº 002/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Vitória, nº 251, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Senhor ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na RUA ANDRE BEUREN, nesta cidade, portador do CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: K. H. MENEZES EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 27.770.999/0001-08, estabelecida na cidade de Porto Velho – RO, sito Rua Valdemar Estrela, 5372, Rio Madeira, neste ato denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de Enfermeiro, Técnico de Reabilitação de Dependentes Químicos, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Profissionais Médicos pra consultas ambulatoriais e plantões, pelo período de 06 (seis) meses até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público, em seus itens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Adita-se o prazo contratual para 03 (três) meses, passando a vigorar a partir de 03 de julho de 2021.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Adita-se o contrato sob nº 058/2017 por mesmo período e valor totalizando um montante de R\$ 64.800,00 (sessenta quatro mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cod. Reduzido	Und. Orçamentária	Elemento Despesa
80	04.01	3.3.90.39.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (02) duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado/PR, 17 de junho de 2021.

Ao Departamento de Licitação e Contratos
Ilma. Sra. **Vera Maria Benzak Krawczyk**
Prefeitura de Cruz Machado/PR

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

K. H. MENEZES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.770.999/0001-41, sediada na Rua Valdemar Estrela, 5372, Sala A, Bairro Rio Madeira, cidade de Porto Velho, estado de Rondônia, neste ato representado pela Sra. Katrina Heather Menezes, portadora do RG sob nº 905.713, inscrita no CPF sob nº 884.273.662-72, residente e domiciliada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1153, centro, Cruz Machado/PR, vem por meio desta informar:

Que, a contar da data de 17 de junho de 2021, o Médico, Dr. Antônio Nilton Correia, portador do RG sob nº 9.794.031-2 e inscrito no CPF sob nº 053.823.729-50, CRM sob nº 034553/PR, prestara serviços de atendimento médicos através do Contrato nº 058/2017, processo licitatório nº 068/2017.


Por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.



K. H. MENEZES EIRELI-ME
CNPJ nº 26.770.999/0001-41 r. p/
Katrina Heather Menezes
CPF nº 884.273.662-72



Cruz Machado, 07 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
CONTRATANTE




K. H. Menezes EIRELI
CNPJ sob o n° 26.770.999/0001-41
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ADRIANE BEHRENS
Coordenador Mun. de Tributação
Decreto 3470/2021

1- (assinatura e n° do CPF)

 124.095.949-48

2- (assinatura e n° do CPF)

CONTRATO/ADITIVO Nº
003/2021
PROCESSO Nº 162/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Ciafloor Indústria e Comércio de Artigos de Borracha Ltda

OBJETO Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de piso amortecedor de impacto para playground infantil, destinado para instalação no CMEI Vovó Cecília da Silva, CMEI Antiocho Pereira e Casa Lar desta municipalidade, conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 01 (um) mês, surtindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2021

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

VIGENCIA DO CONTRATO: De 05 de julho de 2021 á 05 de agosto de 2021

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
CONTRATANTE

Ciafloor Indústria e Comércio
de Artigos de Borracha Ltda,
CNPJ sob
nº 29.033.765/0001-00
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 058/2017

CONTRATO/ADITIVO Nº
002/2021
PROCESSO Nº 068/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: K. H. MENEZES EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de Enfermeiro, Técnico de Reabilitação de Dependentes Químicos, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Profissionais Médicos pra consultas ambulatoriais e plantões, pelo período de 06 (seis) meses até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público, em seus itens.

DO VALOR: R\$ 64.800,00 (sessenta quatro mil e oitocentos reais)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

DA VIGÊNCIA: 03 de julho de 2021 a 03 de outubro de 2021

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

K. H. MENEZES EIRELI
CONTRATADA



000617